O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS. MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TUPÃ

RUA GUAIANAZES 697- CENTRO - FONE/FAX (14) 3441-2944 - CEP 17601-130 - TUPÃ - SP ELEIÇÕES SINDICAIS-EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA-PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Pelo presente Edital, em cumprimento às determinações do Inciso II, do artigo 80, dos Estatutos Sociais do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE TUPÃ, faço saber que, no prazo estatutário, foi registrada a CHAPA 1 para concorrer às eleições a serem realizadas nesta Entidade no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 (15/02/2023) das 07:00hs as 19:00hs e no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2023 (16/02/2023) das 08:00hs as 16:00hs; ou, em não havendo "quorum" estatutário na primeira convocação, em segunda convocação no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023 (22-02-2023); no horário das 07,00 (sete) às 19,00 (dezenove) horas, através de urnas coletoras itinerantes, conforme Edital (Aviso Resumido) publicado no jornal "JORNAL DIARIO DE TUPÃ" (Tupã e Região, edição de 23/09/2022, pág. 07-1; "DIARIO DO OESTE PAULISTA" (Adamantina e Região), edição de 23/09/2022, pág 09; "JORNAL REGIONAL" (Dracena e Região), edição de 23/09/2022, pág 20,:- A CHAPA 1 está assim constituída:-DIRETORIA - EFETIVOS: PRESIDENTE:- ADRIANO D'ANÚNCIO; SECRETÁRIO:- RENATO APARECIDO ALVES DA SILVA; TESOUREIRO:-NELSON FARIA. <u>DIRETORIA – SUPLENTES</u>: EDSON MALAGOLI, JEFERSON CARDOSO FRANCO E VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA; <u>CONSELHO FISCAL</u> – **EFETIVOS**: JOSÉ PRATES, NELSON AVELINO DA SILVA e VÂNIA DE SOUZA PEREIRA DE AGUIAR; CONSELHO FISCAL - SUPLENTES: , DENISLEI CREPALDI SOZZIN, AMAURI RAMOS DA COSTA E RAUNY WILLIAM KOZAN; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO-EFETIVOS: D'ANÚNCIO e RENATO APARECIDO ALVES DA SILVA; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO-SUPLENTES: NELSON FARIA e NELSON AVELINO DA SILVA. O prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, que correrá no período de 04 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2022, e pode ser proposta por qualquer associado, através de requerimento fundamentado, dirigido à Diretoria e entregue, contra recibo, na Secretaria do Sindicato, no horário das 8h00 às 18h00, à Rua Guaianazes 697, Centro, na cidade de Tupã, estado de São Paulo. Tupã (SP), 01 de outubro de 2022.-

ADRIANO D'ANÚNCIO - PRESIDENTE -



Estamos Contratando

- Serviço Gerais (Masculino)
- CNH A/B
- Conhecimento em Solda
- Conhecimento em Manutenção de Máquinas em Geral

Enviar curriculo pelo WhatsApp 18 99727-3884 ou entregar curriculo com foto na Av. Washington Luiz, 725



A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E. E. E. "PROF. LEUZI GARDINI"

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Socials - Processo 227 91977 - Metricula no C.AR. da Secr. De Est. De Promoção Social 3.427 - Reg. no Cartório de Indiveis sob nº 100 Livro "A" nº 1 - fla. 219221 do Reg. de Pessoan Jurídicas em 2809/1972 - Utilidade Pública Municipal Lei nº 1646 de 30/06/1984 - Federação Nacional das A.P.A.E.5. nº 261 seeta de Tributação do Imposso de Assoan Descripción nº 461.0221 nº 1648 de 10/06/1984 - Federação Nacional das A.P.A.E.5. nº 261 seeta de Tributação do Imposso de Assoan Descripción nº 461.0221/17 - Reº 3 Medicinum nº 46.411.0240/1040 - Utilidade Pública Estadous Lei nº 3.840 osto de Renda Processo nº 0635.0225//// - INPS Matricula nº 46.4/1./26/Ud de 07/10/1963 Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.196 de 12/03/1965

Av. Rui Barbosa, 697 - JD. Alvorada - Cx. P. 99 - Fone 3821-3316 e 3821-3253 - Fone/Fax 3821-3316 - CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE DRACENA (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena, com sede em Dracena, na rua Rui Barbosa, nº 697, bairro Jardim Alvorada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Paulo Roberto de Mendonça Sampaio, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sala de reuniões da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo no endereço da Avenida Expedicionários, 364 na cidade de Dracena às 19 horas e 30 minutos, do dia 07 de Novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

 Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Dracena, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Dracena.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19 horas e 30 minutos. com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2°, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Dracena, 03 de Outubro de 2022

Paulo Roberto de Mendonça Sampaio

Presidente

"Pessoas com deficiência: direitos, necessidades e realizações"

